

AVISO de ABERTURA

Contratação de Escola

Grupo 400 - História

Informa-se que, de acordo com o Decreto-lei 32-A/2023, de 8 de junho, se encontra aberto concurso de contratação de escola para o grupo de recrutamento 400. As candidaturas são efetuadas na plataforma SIGRHE, disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar.

Modalidade do contrato – Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

Número de horas - 16 horas semanais.

Duração do contrato - Temporário.

Funções – inerentes à lecionação da disciplina de História no 3º Ciclo

Local de trabalho - Agrupamento de Escolas de Pardilhó.

Requisitos de admissão - São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Critérios de seleção obrigatórios:

- Graduação Profissional – Ponderação 100 % - Graduação Profissional – nos termos do nº 1 do artigo 11 do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor,

Ou

- Classificação académica – nos termos do nº 1 da alínea b) do artigo 11º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Pardilhó, 18 de novembro de 2024

A Diretora

Lurdes Miranda de Figueiredo Pereira